

- g) Confirmar os planos curriculares e as habilitações dos professores legalmente exigidas para o ensino ministrado nos seminários menores;
- h) Celebrar protocolos no âmbito da formação de professores e de formadores com outros serviços e organismos que não envolvam recursos a meios financeiros;
- i) Decidir sobre processos de equiparação de habilitações adquiridas em sistemas de ensino estrangeiros, sem prejuízo das competências legalmente cometidas às escolas;
- j) Colocar nos estabelecimentos de ensino os assistentes franceses em Portugal, bem como proceder ao seu acompanhamento pedagógico;
- l) Homologar as propostas de currículos alternativos formuladas pelas escolas, através das direcções regionais de educação;
- m) Remeter para publicação no *Diário da República* listas de nomes e de classificação de docentes e eventuais rectificações, sem prejuízo das competências próprias da DGRHE;
- n) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma, até ao limite de € 498 797,90;
- o) Autorizar as despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, a que se refere a alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma, até ao limite de € 997 595,80;
- p) Autorizar até ao limite de € 4987 as despesas a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de Março, resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros;
- q) Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço a que se refere o Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, até ao limite de € 4987;
- r) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- s) Autorizar o uso em serviço de veículo próprio, na impossibilidade de utilização de outras formas de transporte, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, na sua actual redacção.

2 — As competências delegadas no presente despacho são conferidas com a possibilidade de subdelegação nos subdirectores-gerais ou nos directores de serviços, devendo as mesmas ser superiormente comunicadas.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelo subdirector-geral da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular licenciado Francisco José Neves Barroca desde 2 de Fevereiro e até 2 de Maio no âmbito dos poderes ora subdelegados.

4 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde o dia 2 de Maio de 2006 pelo director-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, Prof. Doutor Luís Manuel Antunes Capucha, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

8 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 13 677/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Junho de 2006 do secretário-geral-adjunto, por delegação:

Helena Maria Gonçalves Teofredo, assistente administrativa do quadro do Instituto Nacional de Emergência Médica — autorizada a sua transferência para o quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para a mesma categoria, com efeitos a 1 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2006. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Aviso n.º 7309/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 344/99, de 26 de Agosto, foram renovados por mais um ano os seguintes contratos administrativos de provimento de pessoal não docente:

Sandra Sofia N. Duarte, Ag. E. Ansião, AA, 4 de Março de 2006, 4.ª
 Maria da Graça D. Santos, Ag. E. Ansião, Coz., 22 de Maio de 2006, 4.ª

Ana Paula F. Mendes, Ag. E. Avelar, AAE, 6 de Março de 2006, 4.ª
 Dulcínea Maria D. Ferreira, Ag. E. D. Dinis, AAE, 13 de Março de 2006, 4.ª

Ana Paula J. Pinheiro, Ag. E. Batalha, AAE, 24 de Abril de 2006, 4.ª
 Guida Maria S. O. Bento, Ag. E. Carreira, AA, 6 de Maio de 2006, 4.ª
 Marta Carmo J. Correia, Ag. E. Carreira, AAE, 1 de Fevereiro de 2006, 5.ª

Luís Francisco G. Santos, Ag. E. Gualdim Pais, AAE, 6 de Maio de 2006, 4.ª

Maria Silva Lopes, Ag. E. Gualdim Pais, AAE, 6 de Maio de 2006, 4.ª
 Helena Margarida M. P. Monteiro, Ag. E. Maceira, AAE, 7 de Maio de 2006, 4.ª

Avelino Roque Soares, Ag. E. M. Aire Alvados, AA, 6 de Maio de 2006, 4.ª

Jorge Manuel A. Vieira, Ag. E. P. Mós, GN, 9 de Maio de 2006, 4.ª
 Maria Piedade A. F. Pereira, Ag. E. P. Mós, AAE, 14 de Maio de 2006, 4.ª

Natércia Soares Pinto, Ag. E. Conde C. Melhor, AAE, 17 de Maio de 2006, 4.ª

Paula Cristina C. S. Firmino, Ag. E. Conde C. Melhor, AA, 10 de Abril de 2006, 4.ª

Sandra Maria M. Vitorino, Ag. E. Dr. C. Mateus, AAE, 2 de Maio de 2006, 4.ª

Zulmira Santos Francisco, Ag. E. J. Saraiva, AAE, 17 de Abril de 2006, 4.ª

Carla Susana S. L. P. Santos, Ag. E. Alb. N. Capucho, AAE, 16 de Abril de 2006, 4.ª

Paula Margarida S. Ruivo, Ag. E. Guia, AAE, 22 de Abril de 2006, 4.ª
 Liliana Mafalda P. Marques, Ag. E. Guia, AA, 16 de Março de 2006, 5.ª

Elisabete Maria Vieira, E. S. Batalha, AAE, 2 de Maio de 2006, 4.ª
 Luís Miguel C. David, E. S. F. Vinhos, AA, 15 de Abril de 2006, 4.ª
 Ana Paula C. Ribeiro, Ag. E. F. Vinhos, AA, 19 de Março de 2006, 4.ª

29 de Maio de 2006. — Pelo Director Regional, o Director Regional-Adjunto, *Carlos Jorge Morgado Gomes*.

Despacho n.º 13 678/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Setembro de 2005 do director regional-adjunto de Educação do Centro:

Filomena Ferreira Gonçalves Campos Silva, assistente de administração escolar especialista do quadro de vinculação de Viseu, a exercer funções no Agrupamento de Escolas de Munda — nomeada para o cargo de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2006. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos Jorge Gomes*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira

Aviso n.º 7310/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

30 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Maia Neves*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Além-Rio

Louvor n.º 521/2006. — No momento em que a professora Maria Ferreira Freire cessa funções por motivo de aposentação, é-me grato louvá-la pela sua competência, dedicação, sentido de responsabilidade, defesa de práticos louvores pedagógicos, humanos e sociais com que sempre desempenhou as suas funções lectivas, bem como o exercício de cargos de coordenação, decidindo o conselho executivo, em nome da comunidade escolar deste Agrupamento de escolas, atribuir-lhe testemunho de louvor, como prova de reconhecimento e apreço.

12 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Filipe José Araújo Fonseca*.